

LEI Nº 1.269/2021.

EMENTA: Dá nome a Ala I, anexa ao Centro Administrativo da Câmara Municipal de Bonito/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **José Abelardo Cância de Godoy**, a Ala I, anexa ao Prédio do Centro Administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentária vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Cância de Godoy", em 29 dezembro de 2021.



GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

